COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 287/DELI/2018

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 15/2018

PROCESSO Nº 15.359.021-4

OBJETO: Contratação da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional TERCEIRA IDADE RESIDENCIAL COHAPAR IRATI II – 22ª ETAPA, Município de **Irati/PR**, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem **40 unidades habitacionais.**

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 11 de dezembro de 2018 às 14 horas.

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico https://www.youtube.com/watch?v=Pn6ZqBPwtgI. O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

OBJETIVO: Recebimento e abertura do envelope nº 01 (Proposta de Preços) e do envelope nº 02 (Habilitação) da 1º classificada, referente ao Edital de Licitação pelo Modo de Disputa Fechado nº 15/2018.

PRESIDENTE: Harisson Guilherme Françóia, designado pelo Ato nº 523/PRES, de 1º de novembro de 2018;

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Rodrigo Lolli Vieira, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho e Cirilo de Freitas Netto.

RETIRADA DO EDITAL: O edital foi disponibilizado no site www.cohapar.pr.gov.br. Foram feitos 24 (vinte e quatro) downloads do edital, conforme documento em anexo.

Registra-se que foi recebido pela Comissão processo SID: 15.395.209-4 contendo o valor estimado para o certame, o qual não foi revelado por conta do disposto no artigo 34 da lei nº 13.303/2016.

DOS LICITANTES: Participaram do certame as seguintes empresas:

	Empresa	Representante Legal	Credenciado
01	TGL ENGNHARIA LTDA-ME.	LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ	SIM
02	C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI	CARLOS NEY MENEZES ALVES	SIM
03	PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	MURILO HENRIQUE DE RESENDE	SIM
04	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	HILÁRIO LUIS FENDRICH	SIM

05	TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	PAULO LEMOS	SIM

Registra-se que a empresa abaixo protocolou seus envelopes antes da abertura da sessão:

06	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.

A documentação de credenciamento foi submetida à apreciação e rubrica dos representantes legais das empresas presentes.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), o CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, das empresas licitantes e de seus sócios majoritários, não se verificando quaisquer impedimentos, exceto quanto ao CADIN do sócio majoritário da PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, contudo, considerando que a regularidade no CADIN não é exigência do edital, conforme item 5.13, a empresa prosseguirá no certame, cabendo à regularização oportunamente. Os documentos seguem anexados ao processo.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES "Nº 01" (PROPOSTA DE PREÇOS): Abertos os envelopes "Nº 01", o Presidente fez a leitura dos valores propostos. As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão Especial, com a **CLASSIFICAÇÃO** provisória de todas as participantes, conforme tabela abaixo. Na sequência as propostas foram disponibilizadas aos representantes credenciados para análise e rubrica.

LOTE ÚNICO - Preço Máximo: Sigiloso, conforme art. 34 da lei nº 13.303/16 (CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA)

Class.	Empresa	Preço Proposto (R$)
1º	PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	3.591.000,00
2º	TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	3.769.000,00
3º	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	3.774.167,31
4º	C.N. MENEZES ENGENHARIA – EIRELI.	4.489.071,00
5º	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	4.550.000,00
6º	TGL ENGNHARIA LTDA-ME.	4.648.828,00

MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Declararam-se Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa, para fins do exercício dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, as seguintes empresas:

	Empresa	Enquadramento
01	C.N. MENEZES ENGENHARIA – EIRELI.	EPP
02	TGL ENGNHARIA LTDA-ME.	ME

03	TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	EPP

DA ANÁLISE DE EFETIVIDADE DAS PROPOSTAS: A sessão foi suspensa para análise pela Comissão da efetividade das propostas apresentadas. Analisados os dados da proposta da licitante melhor classificada, a Comissão Especial de Licitação verificou que tal proposta é efetiva, na medida em que atende aos requisitos do item 7.14 do edital. A exequibilidade foi tratada após conhecimento, pela Comissão, do preço da licitação.

Retomada a sessão, os licitantes foram informados do resultado da análise.

DA NEGOCIAÇÃO: Conforme previsto no item 7.19 do edital, foi realizada negociação com a primeira classificada, **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** A empresa apresentou nova proposta no valor de **R$ 3.569.000,00 (três milhões quinhentos e sessenta e nove mil reais).**

Considerando o empate ficto entre a primeira e a segunda classificada, enquadrada como empresa de pequeno porte, o representante da **TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.** foi convocado para apresentação de nova proposta, conforme item 7.9, do edital. O representante apresentou novo valor de **R$ 3.568.500,00 (três milhões quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais)**. A nova classificação segue abaixo:

LOTE ÚNICO - Preço Máximo: Sigiloso, conforme art. 34 da lei nº 13.303/16

Class.	Empresa	Preço Proposto (R$)
1º	TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	3.568.500,00
2º	PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	3.569.000,00
3º	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	3.774.167,31
4º	C.N. MENEZES ENGENHARIA – EIRELI.	4.489.071,00
5º	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	4.550.000,00
6º	TGL ENGNHARIA LTDA-ME.	4.648.828,00

Conforme disposto no item 7.21, do edital, a nova proposta apresentada pela empresa TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP. deverá ser encaminhada em até três dias úteis, ou seja, até o dia **14/12/2018**.

DA ABERTURA DO ENVELOPE "Nº 02" (HABILITAÇÃO): Na sequência foi aberto o envelope "Nº 02" da melhor classificada. A sessão foi suspensa para análise da documentação de habilitação em reunião interna. O resultado do julgamento será publicado no site da COHAPAR e comunicado aos licitantes.

O valor máximo estimado para a contratação será divulgado, no site da COHAPAR, após a adjudicação e homologação do resultado da licitação pela Diretoria Executiva.

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 287/DELI/2018

Os envelopes "Nº 02" (Habilitação) das empresas remanescentes foram rubricados pelo representante da CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA. e embalados em volume único, o qual também foi rubricado pelo representante citado.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

Harisson Guilherme Françóia
Presidente

Elizabete Maria Bassetto
Membro (ausente)

Nara Thie Yanagui
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro (ausente)

Cirilo de Freitas Netto
Membro

Rodrigo Lolli Vieira
Membro

Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Agenor de Paula Filho
Membro

Representantes:

EMPRESA	REPRES. LEGAL	ASSINATURA
TGL ENGNHARIA LTDA-ME.	LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ	
C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI	CARLOS NEY MENEZES ALVES	
PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	MURILO HENRIQUE DE RESENDE	
CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	HILÁRIO LUIS FENDRICH	
TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	PAULO LEMOS	